



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

---

**DECRETO Nº. 185/20, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

**Concede título de qualificação  
como Organização Social de Saúde.**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos do artigo 67, V, da Lei Orgânica do Município de Arapongas,

Considerando a publicação da Ata de sessão de pré-qualificação como Organização Social no âmbito no Município de Arapongas, em data de 12 de março de 2020, no Jornal Tribuna do Norte e Diário Oficial do Município de Arapongas, a qual não houve interposição de recurso administrativo contra a decisão,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam qualificadas como Organização de Saúde, no âmbito do Município de Arapongas, as entidades nominadas:

1. Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE, CNPJ: 44.563.716/0001-72;
2. Associação Hospitalar Beneficente Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 30.044.942/0001-32;
3. Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, CNPJ: 14.702.257/0001-08;
4. Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH, CNPJ: 21.843.341/0001-07;
5. Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS, CNPJ: 05.696.218/0001-46;
6. Instituto São Miguel Arcanjo, CNPJ: 29.816.118/0001-74;
7. Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, CNPJ: 50.351.626/0001-10;
8. Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ: 23.453.830/0001-70;
9. Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, CNPJ: 27.450.038/0001-12; e,
10. Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, CNPJ: 47.078.019/0001-14, em conformidade com a Lei Municipal N.º 4.831, de 02 de Dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto N.º 025 de 16 de Janeiro de 2020.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

---

**Art. 2º** A qualificação das entidades dispostas no artigo 1º, terá vigência de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 025 de 16 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 27 de março de 2020.



SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



MOACIR PALUDETTO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA  
Publicado no Jornal  
Tribuna do Norte e no  
Diário Oficial do Município  
Em 02/04/2020  
*Katia Niquelon*  
Funcionária

